

TERMO ADITIVO II AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 375/2020

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **MEDCARE SERVIÇOS EM MEDICINA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de ARROIO DO SAL/RS, na Avenida Assis Brasil, 810, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.570.730/0001-16, neste ato representado por seu representante Sr. **MAICON DE PAULA VARGAS**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Xangri-la/RS, inscrito no CPF/MF sob n.º 938.508.910-20, portador do RG nº 8064841722 (SSP/RS), doravante denominado **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DA REGÊNCIA

Esse termo aditivo reger-se-á pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, tendo base no Pregão Presencial nº 76/2020 e Processo Licitatório nº 172/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O objeto deste Termo Aditivo a prorrogação contratual e o reajuste do contrato administrativo nº 373/2020, datado de 29 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Fica alterada a cláusula sétima – *da vigência do contrato*, prorrogando a vigência do contrato por até 29/12/2023, em atendimento a solicitação em anexo

Fica alterada a cláusula quarta em conformidade com a Clausula Sexta do contrato administrativo, para o reajuste no valor da hora, conforme conforme solicitação em anexo, como segue:

É reajustado o valor da hora com base no índice IPCA/IBGE para:

a) **R\$ 171,28 (cento e setenta e um reais e vinte e oito centavos)**, a hora pelos serviços de medico plantonista

CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Frederico Westphalen, 16 de dezembro de 2022.

JOSÉ ALBERTO PANOSSO

Prefeito Municipal

Contratante

MAICON DE PAULA VARGAS

MEDCARE SERVIÇOS EM MEDICINA LTDA

Contratada

Testemunhas:

Jéssica de Ramos Garbin _____
CPF: 035.159.170-20

Elisandra N. Santos: _____
CPF: 973.655.050-87